



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

ENTIDADE SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Emissão de Parecer Técnico

ORIGEM: Processo de Licitação nº 013/2018 – PP

DOS FATOS:

Foi encaminhado a esta Coordenação de Controle Interno, para apreciação, manifestação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades e elaboração de Parecer do Procedimento Licitatório nº 013/2018, realizado para Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a atender as necessidades das Unidades Escolares de Fernandes Belo e da Sede do Município de Viseu/Pa.

DA LEGISLAÇÃO:

Cabe-nos, desde já, trazer à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

OBJETO:

Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a atender as necessidades das Unidades Escolares de Fernandes Belo e da Sede do Município de Viseu /Pa, realizado na modalidade Originário de Pregão Presencial, com base nos dispositivos legais 7.892/2013 que regulamenta e institui o Pregão como modalidade de licitação e da Lei geral de licitações 8.666/93.

DA PRELIMINAR:

Isto posto, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pela Comissão de Licitação, contendo Edital analisado com parecer do Jurídico, tendo sua abertura em 30/05/2018 às 09:00h; Revestido de todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
ESTADO DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, Adjudicação, Homologação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, tendo como vencedora a empresa MARCOS SILVA DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ 11.471.826/0001-55.

Inteirando que os itens; Poltrona individual estofada, Quant. 8,00, Preço Unit. R\$ 475,00; Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades), Quant. 24,00, Preço Unit. R\$ 554,34; Cadeira alta para alimentação de crianças, Quant. 12,00, Preço Unit. R\$ 163,00; Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades), Quant. 4,00, Preço Unit. R\$ 318,35, foram licitados através do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços SIGARP – FNDE, Aderindo a Ata de Registro de Preço do processo licitatório de nº 31/2013 - Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, Distrito Federal e Municípios, com Vigência de 08/10/2013 até 19/06/2016. Os demais itens não foram licitados a época por não ter Ata de Registro de preços compatíveis com os itens, Conforme documentos em anexo.

Indica - se que seja realizada a publicação do Extrato do contrato para que esteja em conformidade com a lei de Publicidade conforme Constituição Federal de 1988 art. 37, § 1º.

Este é o Parecer.

Em, 11 de junho de 2018.



Alessandra Brunet Lima Ferreira
Coordenador de Controle Interno